



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 025/2026

**Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores**

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 19ª Legislatura do Município de Manguoeirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, instale um redutor de velocidade na Vila Rural Três Pinheiros, próximo ao Centro comunitário do Covó.

JUSTIFICATIVA:

Faço a presente indicação devido ao alto fluxo de veículos e à velocidade excessiva no local, colocando em risco pedestres e moradores. Próximo ao centro comunitário, a lombada garantirá a segurança de crianças, idosos e usuários da associação comunitária. A medida visa prevenir acidentes graves e organizar o trânsito na região.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Manguoeirinha - PR, 12 de março de 2026.

Vereador proponente:

Roberson de Paula (União Brasil)